



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano • Nº 3849

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº005/2019-Karina Andrade**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
Mais trabalho, novas conquistas.  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

**ASSUNTO:** aquisição futura e eventual de diversos materiais esportivos e proteção individual para diversas modalidades esportivas do Município de Salinas da Margarida, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**REQUERENTE INTERESSADA: KARINNA ANDRADE**

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimentos.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Tendo em vista o questionamento formulado pela Requerente interessada **KARINNA ANDRADE**, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

“Boa tarde senhores, referente ao item 37 do pregão 05/2019 (Luva de boxe / muay thai) gostaríamos de saber se é imprescindível que a cor das luvas sejam vermelhas ou azuis pois nosso produto tem somente a opção de cor preta.”

A Pregoeira, informa que os materiais deverão serem entregues, conforme exigido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

A Pregoeira, informa que fica mantida a data da sessão designada para o dia **04/04/2019** às **09h00min** (Horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br), bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Salinas da Margarida, 29 de Março de 2019.

Michelle Maranhão de Amorim  
Pregoeira, Portaria Nº. 001/2019